



Ar

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ATA Nº. 16/2021

----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM QUATRO DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM:-----

----Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu o Executivo deste Órgão, conforme o disposto no artigo 40º. da Lei número 75/2013, de doze de setembro, em reunião ordinária sob a presidência do Dr. Paulo Alexandre de Oliveira, Vice-Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

----Eleita pelo PPD/PSD: Dr^a. Lilia Sofia Marques Oliveira.-----

----Eleitos pelo PS: Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques e Senhor Nelson António Rodrigues Filipe.-----

----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Engº. José Júlio Henriques Norte, eleito pelo PPD/PSD, não esteve presente na Reunião, por se encontrar ausente do Concelho em período de gozo de férias.-----

----A presente reunião foi, conforme despacho nº. 19/2017, de 23 de outubro de 2017, secretariada pela Coordenadora Técnica Rosa Maria Ferreira Breda.-----

----Depois de declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

I.-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----O Senhor Vice-Presidente prestou informações sobre:-----

----A Candidatura aprovada no âmbito do PARU referente à Reabilitação da Alameda da Igreja;-----

----A redução de horário de funcionamento do Centro de Saúde de Mortágua no mês de Agosto, para as 17,30 horas e o encerramento da Extensão de Espinho no período de 2 a 13 de agosto por falta de médico, dando conhecimento da troca de e:mail com a ACES Baixo Mondego, nomeadamente:-----

----Do e:mail que enviou a 2 de agosto para: Presidente da ARS Centro; Diretor Executivo do ACES Baixo Mondego e Coordenadora da UCSP Juíz de Fora, e através do qual refere somente a 29 de julho é que o Senhor Presidente da Câmara, tomou conhecimento, através de



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

e:mail enviado pela Senhora Coordenadora do Centro de Saúde, da reorganização da atividade da UCSP Juiz de Fora, mas como o Senhor Presidente de Câmara se encontrava em gozo de férias, somente a 2 de agosto é que teve conhecimento do mesmo, passando-se a transcrever o seguinte :-----

-----“Foi com complexidade que nos percebemos a intenção de se reduzir temporariamente o horário de funcionamento, passando a funcionar das 8h30m às 17h30m, no período entre 2 a 13 de agosto.-----

-----Não podemos deixar de mostrar a nossa indignação perante tal decisão, num período particularmente sensível, atendendo ao quase duplicar da população de Mortágua, com o regresso dos seus emigrantes que, passados dois anos, voltam para visitar a família e os seus entes mais queridos.-----

-----Custa-nos a compreender esta redução de horário de funcionamento do Centro de Saúde, que entrou hoje em vigor, num período tão conturbado, ademais atendendo, até, à situação de pandemia em que vivemos.-----

-----O Município de Mortágua mostrou-se sempre disponível para ajudar e colmatar os diversos problemas do Centro de Saúde, que foram surgindo ao longo dos tempos. Continuaremos a apoiar e a estar presentes nas situações de maiores carências, no entanto, consideramos da mais elementar justiça que se continuem a assegurar e a garantir condições para a prestação dos cuidados de saúde adequados aos nossos munícipes, bem como à comunidade emigrante.-----

-----Deixamos, assim, a nossa nota de descontentamento, apelando a V.as Ex.as, aos vossos bons ofícios no sentido de se evitar uma situação lesiva dos interesses dos cidadãos, bem como dos princípios basilares do Serviço Nacional de Saúde, a garantia dos direitos de acesso dos utentes a cuidados de saúde de qualidade em tempo adequado.”.-----

----- Tendo obtido a seguinte a 3 de agosto a seguinte resposta do Diretor Executivo da ACES Baixo Mondego:-----

-----“Compreendo perfeitamente o seu descontentamento, e creia que quer eu enquanto diretor executivo como os profissionais da UCSP de Mortágua, lamentam a insuficiência da resposta assistencial que neste momento é possível assegurar.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Mas a crueza dos factos, na sua simplicidade, é de uma evidência dramática:-----
-----A UCSP de Mortágua tem no seu mapa tipo, 6 médicos de família.-----
-----Uma médica em licença de parentalidade, com previsão de regresso só no final de 2021.--
-----Em maio, na sequência de concurso nacional de mobilidade, 2 médicos saíram da unidade
Em junho, 1 médica pediu a rescisão do seu vínculo.-----
-----Significa, **2 médicos efetivamente ao serviço.**-----
-----Medidas tomadas:-----
-----Manutenção do contrato com 2 médicos aposentados – 21h cada, de acordo com a sua
disponibilidade;-----
-----Colocação na unidade, de 2 recém especialistas, enquanto aguardam o seu concurso de
recrutamento;-----
-----Colaboração de médicos do ACES de outras unidades em períodos de horas
extraordinárias;-----
-----Reorganização funcional da actividade da unidade-----
-----Foram propostas 2 vagas no concurso de recrutamento de médicos especialistas (aviso de
abertura nº 12330-B/2021 de 1 de julho), atualmente em fase de escolha.-----
-----Entretanto, Uma das recém especialistas rescindiu o seu vínculo; Outra encontra-se de
atestado por doença; Dos médicos efetivos, ficamos assim com 2 médicos, 2 médicos
aposentados contratados e alguns períodos de horas extraordinárias de médicos de outras
unidades e 2 vagas no concurso de recrutamento, para garantir a resposta da possível da
normal atividade, a necessidade de um médico a tempo inteiro nos 4 dias de funcionamento
do centro de vacinação covid, a que acresce o legitimo gozo de férias, já de si muito
condicionadas no seu planeamento pela situação descrita-----
-----Neste contexto, só me resta assumir e reconhecer:-----
-----A resposta atual, manifestamente insuficiente é a possível, nesta excepcionalidade.-----
-----O esforço, disponibilidade e profissionalismo dos profissionais da unidade, para
garantirem a mesma”.-----
----- A Câmara deliberou por unanimidade aprovou a seguinte NOTA DE PESAR referente
ao falecimento do ex-ciclista Pedro Silva e dirigente do Velo Clube do Centro:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----“No passado sábado fomos confrontados com a dolorosa notícia do desaparecimento de um dos filhos da terra, o Pedro Silva.-----

-----Figura maior do ciclismo, o Pedro destacou-se nas décadas de 80/90 enquanto grande sprinter, tendo conseguido arrecadar grandes vitórias e elevar o nome de Mortágua além-fronteiras.-----

-----Empreendedor, lutador, dinâmico, após terminar a carreira de ciclista fundou o Mortágua Clube Duas Rodas e mais tarde o Velo Clube do Centro, e conseguiu construir um projeto desportivo sustentado e concretizar o seu sonho de elevar a equipa ao escalão profissional Continental. Ao longo da sua carreira como dirigente e treinador conseguiu arrecadar inúmeras vitórias a nível nacional e internacional, com destaque mundial, nomeadamente a recente medalha de prata na Taça das Nações em Pista, em São Petersburgo, Rússia.-----

-----O Pedro foi um Grande Profissional, um Desportista, Treinador e Dirigente de Eleição.-----

-----Homem de elevada estatura moral, o Pedro sempre se preocupou em formar bons desportistas e excelentes Seres Humanos.-----

-----Após uma luta hercúlea contra a doença, deixou-nos com a dignidade dos grandes lutadores.-----

-----Mortágua fica mais pobre com o desaparecimento deste vulto do desporto nacional.-----

-----Assim, considerou esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 04 de agosto de 2021, ser da mais elementar justiça a manifestação e o reconhecimento público do profundo pesar pela perda de um Homem maior da nossa praça, endereçando as mais sentidas condolências à sua família, em especial à Leonor e Xavier.-----

-----Para toda a equipa da Tavfer-Measindot-Mortágua enviamos a manifestação da Amizade e a Solidariedade de todos os Mortaguenses”.-----

II.-PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1.-APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR:-----

-----Tendo sido previamente distribuído por todos os membros de executivo o texto da ata da reunião ordinária realizada a 21/07/2021, aprovada por unanimidade em minuta e dispensada a sua leitura, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-la.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

2.-INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----

-----O Senhor Vice-Presidente, nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deu conhecimento das decisões tomadas no uso das competências que lhe foram delegadas e das subdelegadas nos Vereadores, geradoras de receitas e custos.-----

-----O Senhor Vice-Presidente deu ainda conhecimento da legislação publicada no Diário da República de interesse para a atividade das autarquias, a saber:-----

-----Resolução do Conselho de Ministros n.º 96-A/2021, de 22 de julho: Altera as medidas aplicáveis a determinados municípios no âmbito da situação de calamidade;-----

-----Lei n.º 48/2021, de 23 de julho: Impede a duplicação das coimas relativas à limpeza das redes de gestão de combustíveis nos espaços florestais, alterando a Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro - Orçamento do Estado para 2021;-----

-----Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 474/2021, 23 de julho: Declara a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, das normas constantes dos n.os 1 e 3 do artigo 12.º da Lei n.º 38/2018, de 7 de agosto (Direito à autodeterminação da identidade de género e expressão de género e à proteção das características sexuais de cada pessoa);-----

-----Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho: Regulamenta a tramitação do procedimento concursal para a contratação excecional de trabalhadores a termo, no âmbito da execução dos projetos abrangidos pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);-----

-----Decreto-Lei n.º 66/2021, de 30 de julho: Cria a tarifa social de fornecimento de serviços de acesso à Internet em banda larga;-----

-----Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-A/2021, de 30 de julho: Altera as medidas aplicáveis em situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.-RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

-----Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente para conhecimento o Resumo Diário da Tesouraria número 146, referente ao dia 3/08/2021 que depois de rubricado se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado na tesouraria em pasta própria.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

4.-EXPEDIENTE:-----

4.1.-DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA DO CENTRO:-----

----Foi presente o ofício referência 2021/1895, de 13/07/2021 da Direção Regional do Centro, em que informa que por despacho do Senhor Subdiretor Geral da Direção do Património Cultural do Centro de 02/07/2021, foi emitido parecer Favorável sobre o processo ref^o. CS:2222171, PATA, no âmbito da EIA da Central Fotovoltaica de Cabeço Santo e Ligação à RESP, (VV.Freguesias de Águeda, Anadia e Mortágua), requerido por Alexandre Miguel de Figueiredo Almeida Lima.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

4.2.-COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO:-----

----Foi presente o E:mail, de 29/07/2021 da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, em que, a pedido do Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Dr. Carlos Miguel, informa que a Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, aprovou medidas especiais de contratação pública, alterou os Códigos dos Contratos Públicos e de Processo nos Tribunais Administrativos e o regime jurídico aplicável à constituição, estrutura orgânica e funcionamento das centrais de compras. -----

---- Considerando a relevância que tais alterações têm na execução dos projetos financiados por fundos europeus, envia em anexo o ficheiro *Excel* que contém um resumo das medidas especiais de contratação pública aplicáveis aos procedimentos de formação de contratos públicos iniciados após 20 de junho, para execução de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus, execução do Programa de Estabilização Económica e Social e do Plano de Recuperação e Resiliência.-----

---- Remete, ainda, a Resolução n.º 5/2021-PG, de 25 de junho do Tribunal de Contas acerca da comunicação eletrónica dos contratos outorgados ao abrigo das medidas especiais de contratação pública e de montante inferior ao limiar estabelecido para a fiscalização prévia, nos termos do n.º 2 do artigo 17.º da lei mencionada.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

4.3.-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:-----

-----Foi presente a circular referência 67/2021/PB, de 29/07/2021, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, em que dá conhecimento ofício circular do enviado pelo Tribunal de Contas À ANMP sobre os contratos outorgados ao abrigo das medidas especiais de contratação pública e de montante inferior ao limiar para fiscalização prévia (artigo 17.º, n.º 2, da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio).-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

5.-EDUCAÇÃO E JUVENTUDE:-----

5.1.-SERVIÇOS DE APOIO FAMÍLIA E AÇÃO SOCIAL ESCOLAR (ASE):-----

5.1.1.-Ação Social Escolar – 1º. Ciclo do Ensino Básico – Fichas de Atividades/Material Escolar:-----

-----O Senhor Vice - Presidente apresentou a seguinte proposta:-----

-----“O Município, à semelhança de anos transatos tem nas suas políticas sociais uma grande preocupação no apoio às famílias, com crianças e jovens em idade escolares, face à crise económica que Portugal vive e donde resultam cada vez maiores dificuldades para suportarem despesas indispensáveis e inadiáveis como são as da educação dos seus filhos.-----

-----As 232 crianças matriculadas no 1º. Ciclo do Ensino Básico vão continuar a beneficiar de refeição gratuita até ao final do ano.-----

-----Porém o Município continua a gozar de uma situação financeira que lhe permite aliviar ainda um pouco mais a vida destes famílias com a aquisição de livros e material escolar no início do ano letivo.-----

-----Considerando que de acordo com da Lei n.º. 96/2019, de 4 de setembro, que estabelece a gratuidade dos manuais escolares na escolaridade obrigatória da rede pública do Ministério da Educação e procede à segunda alteração à Lei n.º. 47/2006, de 28 de agosto, são distribuídos gratuitamente, no início do ano letivo de 2021/2022, os manuais escolares a todos os alunos do 1º. Ciclo do Ensino Básico da rede pública.-----

-----Dando corpo ao previsto na ação própria definida nos Documentos Previsionais de 2021 no âmbito da Ação Social Escolar para o 1º. CEB, proponho, à semelhança dos anos anteriores, nos termos da alínea hh) do n.º.1 do artigo 33º. do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de



Alm

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

12 de setembro:-----

----1-Que o Município participe na totalidade as fichas de atividades, dos manuais escolares adotados pelo Agrupamento de Escolas, de todas as crianças do 1º. CEB matriculadas na Escola Básica de Mortágua, mediante apresentação de cópia das faturas, emitidas pelos estabelecimentos comerciais do Concelho, e do preenchimento de requerimento anexo à proposta, até ao limite de:-----

----1º. Ano – 29,20 €;-----

----2º. Ano – 29,97 €;-----

----3º. Ano – 44,50 €;-----

----4º. Ano – 47,70 €-----

----2-Que ao valor das fichas de atividades seja acrescido um auxílio para aquisição de material escolar, no valor de:-----

----30,00 € para as crianças que beneficiam do 1º. Escalão do abono;-----

----25,00 € para as crianças que beneficiam do 2º. Escalão do abono;-----

----20,00 € para as restantes crianças que se encontrem nas outras situações.-----

----3- Que o prazo para a apresentação do requerimento acompanhado de cópia das faturas das fichas em nome do respetivo educando, emitidas pelos estabelecimentos comerciais do Concelho, seja até 29 de outubro próximo.-----

----Os documentos referidos no ponto anterior, depois de tratados pelos serviços de Ação Social, suportam a emissão da respetiva ordem de pagamento que deve ser feito ao requerente a partir do 15º. subsequente à data do requerimento.-----

----O valor estimado do investimento nesta medida é de treze mil oitocentos e trinta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos (13.836,59 €), sendo oito mil seiscentos e setenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos (8.671,59 €) para as fichas de atividades e cinco mil cento e sessenta e cinco euros (5.165,00 €) para material escolar, e a respetiva despesa encontra dotação no orçamento municipal do corrente ano na classificação 06020305 e nas Opções do Plano no projeto 2021/5009”.-----

----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por, unanimidade, aprovar a proposta.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

5.1.2.-Serviços de Apoio à Família no Ensino Pré-Escolar (Fornecimento de Refeições e Prolongamento de Horário) no ano letivo de 2021/2022 – Protocolos:-----

-----O Senhor Vice-Presidente propôs que, considerando a proximidade do início do ano letivo de 2021/2022, se solicitasse à Santa Casa da Misericórdia a disponibilidade para continuar a assegurar o fornecimento de refeições e Prolongamento de Horário das cento e quarenta e cinco (145) crianças que irão requestrar o Pré-Escolar público, no Centro Educativo, nos termos das condições do ano transato (2,00 €/refeição e 30,99 €/aluno/ mês, sem IVA incluído), mediante a celebração de protocolo a celebrar, até ao final de 2021, que deve ter em consideração a informação da Autoridade Tributária e Aduaneira sobre aplicabilidade do IVA, atendendo a que aquela Instituição possui serviços (meios humanos e materiais) estruturados para aquele fim.-----

----- A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta .-----

5.1.3.-Fornecimento de Refeição ao 1º. CEB no ano letivo de 2021/2022 - Protocolos:----

-----O Senhor Vice - Presidente propôs que, considerando a proximidade do início do ano letivo de 2021/2022, se solicitasse à Santa Casa da Misericórdia a disponibilidade para continuar a assegurar o fornecimento de refeições das duzentas e trinta e duas (232) crianças que irão frequentar o 1º. Ciclo do Ensino Básico e públicos, no Centro Educativo, nos termos das condições do ano transato (2,00 €/refeição, sem IVA incluído), e mediante a celebração de protocolo a celebrar até ao final de 2021, que deve ter em consideração a informação da Autoridade Tributária e Aduaneira sobre aplicabilidade do IVA, atendendo a que aquela Instituição possui serviços (meios humanos e materiais) estruturados para aquele fim.-----

---A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

5.2.-TRANSPORTES ESCOLARES:-----

5.2.1.-Transporte de alunos no ano letivo de 2021/2022 – Protocolos:-----

----O Senhor Vice- Presidente propôs que, considerando a proximidade do início do ano letivo 2021/2022, se solicitasse à Santa Casa da Misericórdia a disponibilidade para a execução do transporte de crianças que irão frequentar o do 1º. CEB e o Ensino Pré-Escolar, Básico e Secundário públicos no Centro Educativo, mediante a celebração de Protocolo, até



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ao final do ano, nos termos do firmado no ano letivo transato (1,00€/km, acrescido de IVA), devendo no entanto ter-se em consideração a informação vinculativa da Autoridade Tributária e Aduaneira relativa à aplicação do IVA, e considerando que aquela que aquela Instituição possui serviços (meios humanos e materiais) estruturados para aquele fim.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

5.3.-JUVENTUDE:-----

5.3.1.-Apoio Natalidade e Famílias - Ratificação do processo nº. 22 e 23:-----

-----Para efeitos de conhecimento e ratificação pelo Senhor Vice- Presidente foram presentes os processos de candidatura nº. 22 e 23 de 2020 para atribuição do Incentivo à Natalidade e Apoio às Família no Concelho de Mortágua que entraram nos serviços e que foram deferidos pelo Senhor Presidente da Câmara nos termos do nº.1 do artigo 6º. do Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio às Família no Concelho de Mortágua.-----

-----A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar a decisão de deferimento dos processos supra referidos tomada pelo Senhor Presidente.-----

6.-CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES:-----

6.1.- APOIO A INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS:-----

6.1.1.-Fábrica da Igreja Paroquial de Mortágua – Apoio à reconstrução da Casa de Esmolas do Santuário do Senhor de Mundo:-----

-----Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente a carta datada 28/07/2021, da Fábrica da Igreja Paroquial de Mortágua, em que dá conhecimento que como é conhecimento de todos o Santuário do Senhor do Mundo sofreu danos significativos aquando dos incêndios de 2017.---

-----A Comissão responsável pela manutenção foi desenvolvendo um trabalho de limpeza, remoção de materiais e dos danos que restaram no pós incêndio, num trabalho significativo e voluntário na tentativa de manter aquele espaço de culto, mas também espaço turístico, num cartão de visita.-----

-----No entanto apesar de toda a dedicação ainda s encontra em ruínas a casa das esmolas, com paredes fragilizadas e toda a cobertura que ardeu e ruiu, não tendo capacidade financeira para a sua reconstrução.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Hoje em dia aquele espaço é cada vez mais procurado, por um número significativo de visitantes e que são confrontados com aquele edifício em mau estado de conservação.-----

-----Assim, e por forma a tornar aquele espaço mais aprazível para todos quantos usufruem do mesmo, solicitam a atribuição de apoio financeiro para a recondução da casa das emolas daquele Santuário, cujo orçamento ascende ao montante de dez mil e duzentos euros (10.200,00€), conforme documento que anexam.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de dez mil euros (10.000,00 €), mediante a celebração de Protocolo previsto no artigo 2º. do Regulamento Municipal para a Atribuição de Apoio a Entidades Terceiras.-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para a assunção do compromisso, que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 080701, e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, programa 004 Apoio Instituições Religiosas, no projeto 2021/5043.-----

7.-AÇÃO SOCIAL:-----

7.1.-SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MORTÁGUA – Relatório e Contas de 2020:-----

-----Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente o ofício referência 167/2021, de 13/07/2021 da Santa Casa da Misericórdia de Mortágua a remeter o Relatório e Contas da Gerência de 2020 e Parecer do Conselho Fiscal, aprovado em Assembleia Geral.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

8.-DESENVOLVIMENTO ECONOMICO:-----

8.1.-DESENVOLVIMENTO DO TURISMO:-----

8.1.1.-Aquisição de Moinho do Meligoso – Retificação do Ponto 9.1.2. da Ata da Reunião de Câmara de 18/06/2021:-----

-----O Senhor Vice-Presidente informou que no seguimento da deliberação aprovada na Reunião de Câmara de 18/06/2021 de aquisição ao Sr. Jacques Joseph Rojat, pelo valor de seis mil e quinhentos euros (6.500,00 €), o Moinho de vento em ruína com terreno inculto circundante existente na Serra do Ovelheiro, na periferia da povoação do Meligoso, Freguesia de Trezoi, Concelho de Mortágua, com o artigo urbano nº. 277 da respetiva matriz



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

predial um número rustico envolvente com o n.º matricial 5038, o referido proprietário no âmbito dos procedimentos necessários há realização da respetiva escritura viu-se obrigado a proceder junto do Serviço de Finanças à eliminação da matriz do artigo 5038 Rústico, da Freguesia de Trezoi, Concelho de Mortágua, em virtude da área do prédio descoberta pertencente ao prédio urbano 277, correspondente ao terreno anexo do moinho, ter sido em 1976, aquando da avaliação geral da propriedade rústica, erradamente duplicada com a criação de um artigo rústico 5038.-----

-----Face ao antedito é necessário proceder à retificação da ata da Reunião de Câmara de 18/06/2021, ponto 9.1.2. passando a constar que:-----

-----“A Câmara deliberou por unanimidade adquirir ao Sr. Jacques Joseph Rojat, pelo valor de 6.500,00 €, o Moinho de vento em ruina com terreno inculto circundante existente na Serra do Ovelheiro, na periferia da povoação do Meligioso, Freguesia de Trezoi, Concelho de Mortágua, com o artigo urbano n.º 277 da respetiva matriz predial ,tendo o respetivo prédio urbano a área total de 6.000 m2”.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, proceder à retificação da ata da Reunião de Câmara de 18/06/2021, ponto 9.1.2. passando a constar que:--

-----“A Câmara deliberou por unanimidade adquirir ao Sr. Jacques Joseph Rojat, pelo valor de 6.500,00 €, o Moinho de vento em ruina com terreno inculto circundante existente na Serra do Ovelheiro, na periferia da povoação do Meligioso, Freguesia de Trezoi, Concelho de Mortágua, com o artigo urbano n.º 277 da respetiva matriz predial ,tendo o respetivo prédio urbano a área total de 6.000 m2”.-----

9.- LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES:-----

9.1.-REQUERIMENTO N.º01/2021/4211, DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DO PROCESSO N.º. 01/2021/43 – ALTERAÇÃO EM TODO O EDIFÍCIO – ESCRITÓRIOS, DA ENDIPREV GROUP, SA, NO LOTE 10, PARQUE INDUSTRIAL MANUEL LOURENÇO FERREIRA - (ALÍNEA b) DO NÚMERO 1 DO ARTIGO 29.º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS)

-----Pelo Senhor Vice Presidente foi presente o requerimento n.º01/2021/4211, em nome de



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

EDNDIPRRV, Group, SA, com o número de identificação fiscal 514890754, com sede em Rua António Nicolau D'Almeida, nº.45, 4º. Porto, em que vem requerer, no âmbito da alínea b), do número 1, do artigo 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, a isenção de pagamento da taxa de autorização de utilização no valor seiscentos e nove euros e oitenta cêntimos (669,80 €), referente ao Processo número 01/2021/43, de Alteração em todo o Edifício de Escritórios, sito no lote 10, no Parque Industrial Manuel Lourenço ferreira, União de Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça.--

-----A Lei nº.51/2018, de 16 de agosto, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2019, veio alterar a Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e comunidades intermunicipais, vulgo Lei das Finanças Locais.-----

----De acordo com a nova redação do nº. 9 do artigo 16º. passa a ser da competência da Câmara o reconhecimento do direito da isenção, no estrito cumprimento das normas do regulamento referido no nº.2.-----

-----A Assembleia Municipal aprovou na sessão extraordinária de 25/01/2019, transitoriamente até elaboração e aprovação de novo Regulamento, a continuação da aplicabilidade do artigo 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização, da Edificação e Taxas para efeitos do artigo 16º., nº. 2 da Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro, alterado e republicada pela Lei nº. 51/2018, de 16 de agosto.-----

-----Assim, conforme o previsto na alínea b), do número 1, do artigo 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas a Câmara Municipal pode conceder a isenção de pagamento de taxas a “Ás empresas que criem no mínimo 5 postos de trabalho.”.-----

----De acordo com a informação da gestora do processo o mesmo encontra-se devidamente instruído reunindo as condições para decisão.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento das taxas.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

9.2.-REQUERIMENTO N.º 01/2021/4149, DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DO PROCESSO N.º 01/2021/11 – HABITAÇÃO FAMILIAR ALÍNEA e) DO NÚMERO 1 DO ARTIGO 29.º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS):-----

-----Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente o requerimento registado com o n.º 01/2021/4149, em nome de Marta Luciana Melo Fernandes e Outro, em que requer nos termos da alínea e) do n.º 3 do art.º 29.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, a isenção do pagamento de taxas de licenciamento no valor de novecentos e setenta e quatro euros e quarenta cêntimos (974,40 €) e de Taxa Municipal de Urbanização no valor de duzentos e noventa e três euros e sessenta e nove cêntimos (293,69 €), referentes ao processo n.º 01/2021/11 - Construção Nova - Habitação Familiar/ Muros de Suporte, sita na Rua do Faval, Cercosa, Freguesia de Cercosa.-----

-----A Lei n.º.51/2018, de 16 de agosto, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2019, veio alterar a Lei n.º. 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e comunidades intermunicipais, vulgo Lei das Finanças Locais.-----

-----De acordo com a nova redação do n.º. 9 do artigo 16.º. passa a ser da competência da Câmara o reconhecimento do direito da isenção, no estrito cumprimento das normas do regulamento referido no n.º.2.-----

-----A Assembleia Municipal aprovou na sessão extraordinária de 25/01/2019, transitoriamente até elaboração e aprovação de novo Regulamento, a continuação da aplicabilidade do artigo 29.º do Regulamento Municipal de Urbanização, da Edificação e Taxas para efeitos do artigo 16.º., n.º. 2 da Lei n.º. 73/2013, de 3 de setembro, alterado e republicada pela Lei n.º. 51/2018, de 16 de agosto.-----

-----Conforme o previsto na alínea e) do número 1 do artigo 29.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, a Câmara Municipal pode conceder a isenção de pagamento de taxas *“Os jovens casais cuja soma de idades não exceda os 70 anos, os individualmente, com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos e em ambos os casos, se destinem a habitação própria e permanente”*.-----

-----A informação da gestora do processo constante no processo considera que a petição reúne



Almeida

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

condições para ser apreciada em reunião de Câmara.-----

---Assim, a Câmara, depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade aprovar a isenção de pagamento de taxas.-----

9.3.-PROCESSO Nº. 01/2021/68, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE VEDAÇÃO E ACESSO – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – INDEFERIMENTO:-----

----No seguimento da deliberação aprovada na Reunião de Câmara de 18/06/2021 relativamente ao requerimento nº 3045/2021 em nome de Sidónio da Silva, para isenção de pagamento da taxa no valor de cento e setenta e quatro euros e trinta cêntimos (174,30 €), referente ao licenciamento do Processo número 01/2021/68, relativo à construção de vedação confinante com a via pública a levar a efeito na Rua EN 341-1, Gândara, União de Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça, com o fundamento no facto de pretender alinhar com os confinantes, com cedência de terreno para a via pública, pelo Senhor Vice-Presidente foi presente o respetivo processo acompanhado da informação dos serviços, datada de 21/07/2021, e que a seguir se transcreve:-----

----“Em 25/06/2021 foi o requerente notificado pelo n/ofício nº. DAGF/AG1563, do teor do projeto de decisão tomado por deliberação em Reunião de Câmara de 18/06/2021, no qual lhe foi concedido o prazo de 10 dias, para nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 121º. e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (Audiência Prévia), vir dizer, por escrito o que se lhe oferecesse relativamente ao teor do mesmo.-----

----Aquele prazo terminou em 14/07/2021, sem que nada viesse dizer ou apresentar, pelo que coloco o assunto à apreciação e decisão superior”.-----

----A Senhora Vereadora com competência delegada emitiu em 21/07/2021 o seguinte Despacho:-----

----“Resulta da informação dos serviços datada de 21/07/2021, fls. 33, que o requerente, notificado para se pronunciar no âmbito de audiência prévia, quanto à intenção de indeferimento da pretensão de isenção de taxas, nada disse ou requereu. -----

----Não soçobram do processo quaisquer elementos adicionais suscetíveis de infletir a intenção de indeferimento. -----



Almeida

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Ante o exposto, remete-se o processo à Câmara Municipal para conversão em definitivo do projeto de decisão de indeferimento.”-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, por unanimidade, converter em definitivo o projeto de decisão de indeferimento do processo, nos precisos termos e fundamentos da deliberação tomada na Reunião de 18/06/2021, devendo proceder-se à respetiva notificação ao requerentes e respetivo arquivamento do processo.-----

9.4.-PROCESSO Nº. 02/2021/2 – PROJETO DE LOTEAMENTO, NA RUA DA ESCOLA – VALE DE AÇORES, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MORTÁGUA, VALE DE REMÍGIO, CORTEGAÇA E ALMAÇA:-----

-----Pelo Senhor Vice - Presidente foi presente o processo nº. 02/2021/2, relativo à operação de loteamento urbano, cujos requerentes são João Paulo Gaspar de Almeida e Sousa e Outros, residente na Rua José Maria de Abreu, nº. 19, Coimbra, Jorge Manuel Gaspar de Almeida e Sousa, residente na Rua Machado de Castro, 195, Coimbra e Maria Susana Gaspar de Almeida e Sousa Lopes, residente na Rua Trindade Coelho, nº.2- R/C, Coimbra, pretendem levar a efeito no prédio rústico, situado na Rua da Escola, em Vale de Açores, União de Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio Cortegaça e Almaça, inscrito na matriz predial sob o artigo 4675 da dita União das Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mortágua sob o n.º 1164 .-----

-----Da Memória Descritiva do Loteamento refere que:-----

-----O terreno onde pretendem efetuar a operação de Loteamento, insere-se em espaço urbano de acordo com o PDM em vigor.-----

-----No local já existem todas as infraestruturas básicas.-----

-----O Prédio estende-se por uma área de 4380,00 m², sendo a área a lotear de 3.851,00 m², que será dividida em 6 lotes, sendo 6 para moradias unifamiliares, as áreas dos lotes serão de:-----

-----**Lote 1:** Área do Lote – 644,00 m²; Área de Implantação da habitação – 160,00 m²; Área de implantação anexo/garagem – 60,00 m²; Área de construção moradia – 260,00 m²; Área de construção anexo/garagem – 60,m²; N.º. Pisos moradia (r/chão e 1.º. Andar) – 2; N.º. Pisos anexo/garagem (r/chão) – 1.-----

-----**Lote 2:** Área do Lote – 620,30 m²; Área de Implantação da habitação – 160,00 m²; Área



Alf

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

de implantação anexo/garagem – 60,00 m²; Área de construção moradia – 260,00 m²; Área de construção anexo/garagem – 60,m²; N.º. Pisos moradia (r/chão e 1.º. Andar) – 2; N.º. Pisos anexo/garagem (r/chão) – 1.-----

-----**Lote 3:** Área do Lote – 631,10 m²; Área de Implantação da habitação – 160,00 m²; Área de implantação anexo/garagem – 60,00 m²; Área de construção moradia – 260,00 m²; Área de construção anexo/garagem – 60,m²; N.º. Pisos moradia (r/chão e 1.º. Andar) – 2; N.º. Pisos anexo/garagem (r/chão) – 1.-----

-----**Lote 4:** Área do Lote – 642,00 m²; Área de Implantação da habitação – 160,00 m²; Área de implantação anexo/garagem – 60,00 m²; Área de construção moradia – 260,00 m²; Área de construção anexo/garagem – 60,m²; N.º. Pisos moradia (r/chão e 1.º. Andar) – 2; N.º. Pisos anexo/garagem (r/chão) – 1.-----

-----**Lote 5:** Área do Lote – 652,80 m²; Área de Implantação da habitação – 160,00 m²; Área de implantação anexo/garagem – 60,00 m²; Área de construção moradia – 260,00 m²; Área de construção anexo/garagem – 60,m²; N.º. Pisos moradia (r/chão e 1.º. Andar) – 2; N.º. Pisos anexo/garagem (r/chão) – 1.-----

----- **Lote 6:** Área do Lote – 660,80 m²; Área de Implantação da habitação – 160,00 m²; Área de implantação anexo/garagem – 60,00 m²; Área de construção moradia – 260,00 m²; Área de construção anexo/garagem – 60,m²; N.º. Pisos moradia (r/chão e 1.º. Andar) – 2; N.º. Pisos anexo/garagem (r/chão) – 1.-----

-----Nos lotes as construções serão de 2 pisos acima da quota da soleira.-----

-----Os anexos e garagem serão de 1 piso.-----

-----Os muros de limitação dos lotes não podem exceder 1,20 m de altura para o arruamento frontal e de 1,50 m para os lotes laterais.-----

-----O afastamento frontal entre habitação e o muro frontal e os laterais serão de acordo com a planta cotada dos lotes.-----

-----Serão cedidos à Câmara Municipal para integração no domínio publico 529,00 m², para vias e passeios e estacionamento, conforme planta de área de cedência.-----

-----As obras de urbanização ficam a cargo do loteador a construção de passeio e estacionamento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Não são cedidas áreas para zonas verdes e equipamentos.-----

-----Acerca da pretensão o Chefe de Divisão de Planeamento e Administração do Território, emitiu, em 29/07/2021, o seguinte parecer Técnico:-----

-----“A análise do processo e ainda das informações e pareceres de: -----

----- *Serviços Administrativos Municipais (fl.40);-----*

----- *Consultor de Arquitetura (fl.41);-----*

-----indicam o seguinte: -----

----- *o processo deve ser aperfeiçoado com os elementos indicados pelo Consultor de arquitetura;-----*

----- *os edifícios a projetar nos lotes devem prever o nº de estacionamentos privativos neles integrados;-----*

----- *devem ser indicados na planta de cedências (fl.23) o nº de estacionamentos públicos contemplados .”.-----*

-----A Senhora Vereadora com a competência delegada exarou, em 29/07/2021, o seguinte Despacho:-----

-----“Tendo em conta o teor do Parecer Técnico datado de 29/07/2021 e o teor do Parecer do Consultor de Arquitetura de fls. 41, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, resulta que o processo deverá ser aperfeiçoado, de forma a dar resposta aos condicionalismos identificados nos sobreditos Pareceres. -----

-----Assim, remete-se à Câmara Municipal para deliberação sobre a notificação dos requerentes para, nos termos do disposto no artigo 11.º, n.º 3 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, **no prazo de quinze dias, aperfeiçoar/corrigir o processo, com cópia dos referidos Pareceres, sob pena de rejeição.**-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade notificar os requerentes para, nos termos do disposto no artigo 11.º, n.º 3 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, no prazo de quinze dias, aperfeiçoar/corrigir o processo, conforme Parecer Técnico do Chefe de Divisão de Planeamento e Administração do Território e parecer do Assessor de Arquitetura, remetendo-se com cópia dos mesmos Pareceres, sob pena de rejeição.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

9.5..PROCESSO Nº. 01/2021/82, INSTALAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA DE SUPORTE DE TELECOMUNICAÇÕES, DA MEO – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, SA, EM VALE CARNEIRO, ESPINHO:-----

-----Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente o processo 01/2021/82, requerimento nº. 3798/2021, em nome de MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, SA, com NIF 505 664 798504 615 947, sede na Avenida Fontes Pereira de Melo, nº. 40, 1069 – Lisboa, que requiere:-----

-----Autorização, nos termos e para efeitos do Decreto-Lei nº.11/2003, para a instalação de Infraestrutura de Suporte de Estação de Radiocomunicações a localizar-se em Vale do Sobreiro, EN 334-1, sn, 3450 – 067 Espinho MRT.-----

-----Foi presente o Parecer Técnico subscrito pelo Chefe da Divisão de Planeamento e Administração do Território, em 22/07/2021, do seguinte teor:-----

-----*“A pretensão localiza-se em espaço florestal do PDM. As instalações de radiocomunicações encontram-se contempladas no artigo 29º do PDM. -----*

-----*O DL n.º 11/2003 de 18 de janeiro regula a autorização municipal inerente à instalação e funcionamento das “infraestruturas de suporte” das estações de radiocomunicações e respetivos acessórios e está configurada nos artigos 4º ao 10º. -----*

-----*Não nos parece que a pretensão colida com as situações constantes do artigo 7º, justificativas do eventual indeferimento do pedido, em termos de proteção ambiental, património cultural, ordenamento do território, defesa da paisagem urbana e rural ou quaisquer outras normas legais ou regulamentares aplicáveis. -----*

-----*De acordo com esta legislação, o requerimento dirigido ao Presidente da Camara Municipal foi instruído com elementos constantes das alíneas a) a f) do nº 1 do artigo 5º.-----*

-----*A ANACOM (fl.17 a 43) consignará as frequências necessárias ao funcionamento e utilização das redes e estações de radiocomunicações e procederá à respetiva atribuição de “licença de utilização nos termos do DL n.º 151-A/2000. -----*

-----*Implantação da estação A= 49 m2. -----*

-----*Propõe-se o deferimento da pretensão.”-----*

-----Sobre o processo foi exarado pela Senhora Vereadora com a competência delegada/Sub-



APL

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

delegada o Despacho datado de 23/07/2021, que a seguir se transcreve:-----

-----“Atento o teor do parecer técnico emitido a 22/07/2021, a Informação dos Serviços de fls. 150 e a Informação dos Serviços de Fiscalização de fls. 152, encontrando-se o processo instruído nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do DL n.º 11/2003, de 18/01, deverá o processo ser remetido à Câmara Municipal para deliberação sobre autorização para instalação de infraestrutura de suporte de estação de radiocomunicações. -----

-----Em caso de deferimento, deverá ser notificada da autorização municipal e das taxas devidas para instalação da infraestrutura no valor de € 916,80.”-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão de acordo com o Parecer Técnico de 22/07/2021, devendo a requerente ser notificada do valor a pagar de taxas devidas pela Instalação da infraestrutura, de novecentos e dezasseis euros e oitenta cêntimos (€ 916,80 €), mais dez euros e sessenta e cinco cêntimos (10,65€) de taxa e taxa de apreciação do pedido .-----

9.6.-PROCESSO N.º. 04/2021/51, PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA DA CEDÊNCIA E INTEGRAÇÃO DE TERRENO NA VIA PÚBLICA DA TRAVESSA DE SANTO ANTÓNIO, NO FREIXO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MORTÁGUA, VALE DE AÇORES, CORTEGAÇA E ALMAÇA:-----

-----Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente o proc.º n.º 04/221/51, requerimento n.º.4073/2021, em nome de José António Ferreira Gomes, residente na Travessa da Santo António, n.º.6, Freixo, União de Freguesias de Mortágua, Vale de Remigio, Cortegaça e Almaça, a requerer a emissão de certidão comprovativa de cedência e integração na via Pública da área de 7,07 m2 de terreno do prédio urbano, sito inscrito na matriz da União de Freguesias Mortágua, Vale de Remigio, Cortegaça e Almaça sob artigo 3192, aquando da construção do muro de vedação confinante com o arruamento público, Travessa de Santo António.-----

-----O parecer técnico do Chefe da DPAT, de 26/07/2021, constante no processo conclui que foi cedida a referida área, propondo o deferimento da pretensão. -----

-----A Câmara, considerando o Parecer Técnico Chefe da DPAT, deliberou, por unanimidade, emitir a certidão solicitada.-----



AP

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

9.7.-PROCESSO N.º 02/2021/57, PARA EMISSÃO COMPROVATIVA DA CEDÊNCIA E INTEGRAÇÃO DE TERRENO NA VIA PÚBLICA DA AVENIDA DOS BOMBEIROS, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MORTÁGUA, VALE DE AÇORES, CORTEGAÇA E ALMAÇA:-----

-----Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente o proc.º n.º 04/2021/57, requerimento n.º.4524/2021, em nome de Jorge da Costa Lobo, residente em 11, Bis Rue Saint Salazare, 77170 Brie Conte Robert, França, na qualidade de interessado e também procurador de Rogério da Conceição da Costa Lobo, residente no Sitio de Serro de Leiria, Santa Catarina da Fonte do Bispo, 8800-158 Santa Catarina da Fonte de Bispo, Gracinda da Conceição Lobo, residente em 7 Mail Saint Laurent Appt 130, 58200 Cosne – Cours-sur_loire, França António de Oliveira Lobo, residente em 43 Rue Bourneil, 89000 Auxerre, França e Albano de Oliveira Lobo, residente em 3 Rue Boheme, 582000 Cosne sur Loire – França, todos interessados e herdeiros na herança aberta por óbito de Maria da Conceição Oliveira, em que vem requerer a emissão de certidão comprovativa de cedência e integração na via Pública da área 16,50 m2 de terreno do prédio urbano, sito inscrito na matriz da União de Freguesias Mortágua, Vale de Remigio, Cortegaça e Almaça sob artigo 2034, sito no n.º. 54 da Avenida dos Bombeiros Voluntários aquando do das obras de beneficiação daquele via.-----

-----O parecer técnico do Chefe da DPAT, de 03/08/2021, constante no processo conclui que foi cedida a referida área, propondo o deferimento da pretensão. -----

-----A Câmara, considerando o Parecer Técnico Chefe da DPAT, deliberou, por unanimidade, emitir a certidão solicitada.-----

9.8.-CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE OU AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES DE PRÉDIOS:-----

9.8.1.-Processo n.º. 20/2021:-----

-----Pelo Senhor Vice - Presidente foi presente o processo n.º. 10/2021/20, requerimento 2021/4099, em nome de Celeste Rodrigues de Melo a requerer a emissão do parecer nos termos do número 1, do artigo 54.º., da Lei número 64/2003, de vinte e três de agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes, relativamente ao seu prédio sito em Vinhais, inscrito na matriz predial rústica de Pala, sob o artigo n.º. 6620, com a



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

área 0,0585 ha, para efeitos de registo de escritura de compra e venda a favor de Maria Helena Rodrigues Soares e José da Silva Morais.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto e as informações constantes no processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão de constituição de compropriedade ou ampliação de compartes.-----

9.8.2.- Processo nº. 21/2021:-----

-----Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente o processo nº. 10/2021/21, requerimento 2021/4102, em nome de Maria Alice Tomás Duarte, a requerer a emissão do parecer nos termos do número 1, do artigo 54º., da Lei número 64/2003, de vinte e três de agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes, relativamente ao seu prédio sito em Barrocas, , inscrito na matriz predial rústica de Pala, sob o artigo nº. 5932, com a área de 0,3575 ha, para efeitos de registo de escritura de compra e venda a favor de Agostinho Martins Simões e Ivo Aureo Martins Simões.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto e as informações constantes no processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão de constituição de compropriedade ou ampliação de compartes.-----

9.8.3.-Processo nº. 22/2021:-----

-----Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente o processo nº. 10/2021/22, requerimento 2021/4107, em nome de Maria Alice Tomás Duarte, a requerer a emissão do parecer nos termos do número 1, do artigo 54º., da Lei número 64/2003, de vinte e três de agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes, relativamente ao seu prédio sito em Barrocas, inscrito na matriz predial rústica de Pala, sob o artigo nº. 5934, com a área de 1,470300 ha, para efeitos de registo de escritura de compra e venda a favor de Agostinho Martins Simões e Ivo Aureo Martins Simões.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto e as informações constantes no processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão de constituição de compropriedade ou ampliação de compartes.-----

9.8.4. Processo nº. 23/2021:-----

-----Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente o processo nº. 10/2021/23, requerimento



APL

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

2021/4105, em nome de Maria Alice Tomás Duarte, a requerer a emissão do parecer nos termos do número 1, do artigo 54º., da Lei número 64/2003, de vinte e três de agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes, relativamente ao seu prédio sito em Carraçais, inscrito na matriz predial rústica de Pala, sob o artigo nº. 10709, com a área de 0,99800 ha, para efeitos de registo de escritura de compra e venda a favor de Agostinho Martins Simões e Ivo Aureo Martins Simões.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto e as informações constantes no processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão de constituição de compropriedade ou ampliação de compartes.-----

9.8.4.- Processo nº. 24/2021:-----

-----Pelo Senhor Vice -Presidente foi presente o processo nº. 10/2021/24, requerimento 2021/4106, em nome de Maria Alice Tomás Duarte, a requerer a emissão do parecer nos termos do número 1, do artigo 54º., da Lei número 64/2003, de vinte e três de agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes, relativamente ao seu prédio sito em Carraçais, inscrito na matriz predial rústica de Pala, sob o artigo nº. 10711, com a área de 0,99800 ha, para efeitos de registo de escritura de compra e venda a favor de Agostinho Martins Simões e Ivo Aureo Martins Simões.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto e as informações constantes no processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão de constituição de compropriedade ou ampliação de compartes.-----

9.9.-PRÉDIOS EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO:-----

9.9.1. -Processo Nº. 8/2019/1:-----

-----Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente o processo número 08/2019/1, referente ao prédio em mau estado de conservação, sita na Rua da Serra, em Caparrosa, Mortágua, propriedade de Alfredo Tomás Fernandes, com residência em Ladeira das Alpenduradas 26, Coimbra, acompanhado do parecer técnico de 30/07/2021, que se transcreve:-----

-----“O proprietário deu cumprimento à ordem de demolição de prédio em ruínas, decidida em Reunião de Câmara de 02/06/2021.-----

-----Propõe-se o arquivamento do Processo.”-----



Alme

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Sobre o assunto a Senhora Vereadora com competência delegada emitiu em 30/07/2021, o seguinte Despacho:-----

-----“Atento o teor da Informação dos Serviços de Fiscalização de fls. 41, datada de 28/07/2021, dando conta da demolição do edifício, considerando o Parecer do Chefe da DPAT, datado de 30/07/2021, deverá a Câmara Municipal tomar conhecimento do cumprimento da sua ordem de demolição e deliberar sobre o arquivamento do processo.”-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, proceder ao arquivamento do processo.-----

9.9.2.-Processo N.º 8/2021/1:-----

-----Pelo Senhor Vice - Presidente foi presente o requerimento de José Galvão de Almeida e mulher Ana Patricia Pereira Ramos, residentes na Rua da Caramola, n.º.7, 3450 – 206 Monte de Lobos, Pala, Mortágua, em que na qualidade de proprietários do prédio urbano confinante, composto por casa de habitação sita na Rua do Caramola, n.º.7, no lugar de Monte de Lobos, Pala, Mortágua, vem requerer que seja ordenada vistoria ao muro de suporte de terras edificado entre a propriedade dos requerentes e o prédio urbano composto por casa de habitação sita na Rua do Caramola, n.º.5, no lugar de Monte de Lobos, Pala, Mortágua, de propriedade de Rui Pereira e de Lina Almeida residentes na Rua do Caramola, n.º.5, no lugar de Monte de Lobos, Pala, Mortágua, a fim de avaliar o estado de conservação, as condições de segurança, o arranjo estético e o perigo de ruína do referido muro, em virtude de o mesmo se encontrar na iminência de ruir, conforme consta de parecer técnico emitido em 30 de junho, que junta em anexo, e em consequência seja determinada a execução das obras necessárias à correção de más condições de segurança do muro, e o registo predial da intimação para a execução das obras.-----

-----Sobre o assunto a Senhora Vereadora com competência delegada emitiu em 28/07/2021, o seguinte Despacho:-----

-----“Os requerentes vieram requerer a realização de vistoria ao muro de suporte de terras edificado entre a sua propriedade e a do Sr. Rui Antunes Pereira, ambas sitas na Rua do Caramola, no lugar de Monte Lobos, juntaram igualmente parecer técnico, assinado por Ana Cristina Porto. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Atenta a informação dos Serviços de Fiscalização Municipal e restivo suporte fotográfico, bem como o disposto no n.º 2 do artigo 89.º do RJUE, determino a remessa do presente processo à Câmara Municipal para deliberação sobre a realização de vistoria ao referido muro de suporte de terras e composição da respetiva Comissão.”-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, proceder a realização de vistoria ao referido muro de suporte de terras, sendo nomeada a seguinte composição da respetiva Comissão: Membros Efetivos: Eng.º Arnaldo Duarte Araújo Borges Ferreira, Chefe de Divisão; Eng.º Albano Tomás da Fonseca Duarte, Chefe de Divisão; Fiscal adstrito àquela zona;-----

-----Membros suplentes: Eng.º Luis Filipe Martins Rodrigues, Coordenador Operacional Municipal; Renato Alexandre Rodrigues Fernandes – Assistente Técnico (Técnico Profissional de Construção Civil).-----

-----E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Vice- Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezasseis horas e cinquenta minutos.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim *Rosa Maria Ferreira Breda* Secretário do Órgão e pelo Senhor Presidente.-----

Renato Alexandre Rodrigues Fernandes